

# Diário da Justiça

Nº 5581 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 440 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	01
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	01
CÂMARAS CRIMINAIS .....	23
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	23
SECRETARIA .....	24
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	24
PROCESSO CRIME .....	44
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	46
CRIME .....	125
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	127
CRIME .....	307
JUIZADOS ESPECIAIS .....	309

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	319
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	319
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	320
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	338

### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	367
INTERIOR .....	369
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### RELAÇÃO Nº 04/2000

21/02/2000

#### PROTOCOLO Nº 000300/99

**INDICIANTE:** PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**INDICIADO:** JORGE LUIZ ZAINA DE MACEDO.

**ASSUNTO:** Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 390/99.

**DESPACHO:** " I - Nos termos do relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo ( fls. 420/428), aplico ao servidor JORGE LUIZ ZAINA DE MACEDO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a pena de suspensão, sem vencimentos, pelo prazo de trinta (30) dias, "ex vi" do artigo 291, inciso III, da Lei nº 6.174/70. II - Aos Departamentos Administrativo e Econômico e Financeiro para as providências cabíveis. III - Após, archive-se. G.P., 18 de fevereiro de 2000. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE."

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### CÂMARAS CÍVEIS

### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

Emitido em 21-02-2000

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 29/02/2000

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 29/02/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

#### ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adilson Santana	0014	0084113-2
Adonis Galileu dos Santos	0006	0087758-3
Altivo José Seniski	0013	0084080-8
Amilcar Cordeiro Teixeira Filho	0017	0084664-4
Ana Claudia Finger França	0011	0083694-8
Ana Cristina Navarro Lins	0014	0084113-2
Ana Paula Finger	0011	0083694-8
Andrea Bahr Gomes Portes Santos	0001	0082602-6
André Renato Miranda Andrade	0007	0073316-6
Angela Estorilio Silva Franco	0004	0086147-6
	0018	0084822-6

**Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA CONTRA-RAZÕES (NO RECURSO ADESIVO) - Prazo : 15 dias**

004. 0073749-5/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/127139. Comarca: Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 7374950 Apelação Cível. Recorrente: Berman SA Engenharia e Construções. Advogado: Adilson Luiz Ferreira, Solange Candida Wuicik, Samantha Albin, Luzyara das Gracas Santos Figueiredo, Iracema Garcia Vaz. Recorrido: Rogério Dopke. Advogado: José Claudio Del Claro, Victor Benghi Del Claro. Rec.Adesivo: Rogério Dopke. Advogado: José Claudio Del Claro, Victor Benghi Del Claro. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES (NO RECURSO ADESIVO)

**Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA CONTRA-RAZÕES - Prazo : 15 dias**

005. 0079070-9/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/134993. Comarca: Londrina. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 790709 Apelação Cível. Recorrente: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Luiz Carlos Caldas, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Vello, Joel Geraldo Coimbra. Recorrido: Massa Falida de Hermes Macedo SA. Advogado: Luiz Carlos Javoschy, Marina Bório, Vilma Gonçalves de Castilho, Heloisa Maria Freitas, Liriam Sexto Brusch. Interessado: Nilton Hirt Mariano Síndico da Massa Falida. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

006. 0079744-4/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/134795. Comarca: Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 797444 Agravo de Instrumento. Recorrente: Marly Teresinha Zoccoli (Representado(a)). Advogado: Flavio Julio Barwinski, Geraldo Doni Júnior. Recorrido: Ricardo Rodrigues Silva. Advogado: Antonio Carlos Schurmiak. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

**Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA CONTRA-RAZÕES - Prazo : 30 dias EM CARTÓRIO**

007. 0077598-4/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/109114. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 775984 Apelação Cível. Recorrente: J. L. S. F.. Advogado: René Ariel Dotti, Andrea Bahr Gomes Portes Santos, Rogeria Fagundes Dotti, Beno Fraga Brandão, Julio Cesar Brotto. Recorrido: T. C. G.. Advogado: José Eduardo Soares de Camargo. Recorrente: T. C. G.. Advogado: José Eduardo Soares de Camargo. Recorrido: J. L. S. F.. Advogado: René Ariel Dotti, Andrea Bahr Gomes Portes Santos, Rogeria Fagundes Dotti, Beno Fraga Brandão, Julio Cesar Brotto. Complemento: (em Cartório). Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

**Vista ao(s) Agravados Para Resposta, Facultando-se-lhe(s) Juntar Cópias das Peças Que Entender(em) Convenientes - Prazo : 10 dias**

008. 0066631-7/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 1999/130749. Comarca: Maringá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 66631702 Recurso Especial Cível. Agravante: Trevo-Diesel Comércio de Petróleo Ltda. Advogado: Eugenio Sobradriel Ferreira, Wagner Peter Krainer José. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Débora Franco de Godoy, Ana Cláudia Bento Graf, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Vello, Joel Geraldo Coimbra

009. 0072869-8/03 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 1999/129340. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concofdatas. Ação Originária: 72869802 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Nestor Mauricio dos Santos, Nicolau Moreira, Neuro Hermes Zuchello Lise, Nivaldo de Carvalho. Advogado: Luci Raymundo Damázio. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Joe Tennyson Vello, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, José Antonio Peres Gediel, Joel Geraldo Coimbra

**CÂMARAS CRIMINAIS****DIVISÃO DE PROCESSO CRIME**Divisão de Processo Crime  
Seção da 1ª Câmara CriminalPágina 001  
Emitido em 21-02-2000

Relação No. 2000.00436 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Alphonse Guilherme Voigt	001	0084633-9
Leo Piva	001	0084633-9
Nelson Antonio Sguarezi	001	0084633-9
Niiso Romeu Sguarezi	001	0084633-9

**Vista ao(s) Advogado (s) - Prazo : 5 dias**

001. 0084633-9 Recurso em Sentido Estrito

Protocolo: 1999/105560. Comarca: Pato Branco. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9800000142 Ação Penal. Recorrente: Solange Maria Matiello (Réu Preso). Advogado: Niiso Romeu Sguarezi, Nelson Antonio Sguarizi, Alphonse Guilherme Voigt. Recorrente: Edson Pelentir (Réu Preso). Advogado: Leo Piva. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Tadeu Costa. Vista Advogado: Niiso Romeu Sguarezi (PR003777)

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara CriminalPágina 001  
Emitido em 18-02-2000

Relação No. 2000.00436 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Miriam Silveira	001	0087992-5

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**

001. 0087992-5 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2000/7792. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 8200000120 Ação Penal. Impetrante: Miriam Silveira (advogado). Paciente: Genésio Gonçalves. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherm. Despacho:

1. A advogada Miriam Silveira impetra habeas corpus (com pedido de liminar) em favor de Genésio Gonçalves, argumentando, em síntese, que está ele sofrendo constrangimento ilegal por conta da Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Paranaguá, pois, denunciado como incurso no art. 121, §2º, I, c/c art. 29, ambos do Código Penal (por ter supostamente contribuído para um delito ocorrido nos idos de 1981), encontra-se preso desde 1982 e ainda não foi submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri. Enfatizando que o paciente, embora registre antecedentes, tem profissão definida e residência fixa, pede a concessão de liberdade provisória, para que possa aguardar solto o seu julgamento. 2. Preliminarmente, foram colhidas as informações da autoridade dita coatora, a qual esclareceu que, ao contrário do afirmado na impetração, o mandado de prisão expedido contra o paciente somente foi cumprido em 12.02.99, estando ele à disposição do Juízo há um ano. Informou, ainda, que, denunciado em 20.09.82, foi ele pronunciado, juntamente com outros réus, por sentença datada de 11.08.94, da qual interpôs recurso, desprovido por esta c. Câmara, cujo acórdão transitou em julgado em 20.09.99. Retornando os autos à origem e ofertado libelo-crime, o processo aguarda agora a devolução da carta precatória encaminhada a esta Capital para a cientificação do acusado, a fim de ser, então, designada a data do julgamento perante o Tribunal do Júri. 3. Como se vê, o paciente, preso há aproximadamente um ano, está prestes a ser submetido ao Tribunal Popular, não podendo reclamar da demora para o julgamento, que se verificou em razão do recurso por ele interposto da decisão de pronúncia. Sabe-se, outrossim, que, pronunciado o réu, a lei processual penal não estabelece prazo certo para que seja ele julgado pelo Júri, prevendo o parágrafo único do art. 424 apenas a hipótese de desaforamento, caso o julgamento não se realize no período de um ano. Inadmissível, de outra parte, a concessão de liberdade provisória ao paciente. A uma, porque sua pretensão encontra óbice no art. 408, §2º, do CPP, que só autoriza liberdade provisória a réu primário e de bons antecedentes, estes por ele não ostentados. A duas, porque está pronunciado por homicídio qualificado (crime hediondo portanto), vedando a lei, expressamente, aos autores desses delitos, a concessão do benefício (art. 2º, II, da Lei nº 8.072/90, com acréscimo da Lei nº 8.930/94). Indefiro, pois, a liminar requerida. 3. Abra-se vista dos autos à d. Procuradoria Geral da Justiça. Int. Curitiba, 18/02/2000. Des. TELMO CHEREM, Relator.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****ATOS DA PRESIDÊNCIA**

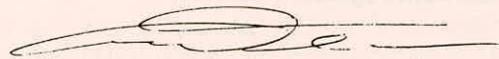
PORTARIA Nº 23/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13868/2000, resolve:

DESIGNAR

**João Orlando Globeski**, matrícula nº 5492, Contador nível E-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Darcy Caron Alves** no cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, durante o período de afastamento do titular, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2000.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

**PORTARIA Nº 24/2000**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13868/2000, resolve:

**DESIGNAR**

**Jacir Baron**, matrícula n. 5651, Técnico Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para substituir **Paulino Iwane Kotaka Júnior** no cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-3, durante o período de afastamento do titular, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2000.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

**PORTARIA Nº 25/2000**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13868/2000, resolve:

**DESIGNAR**

**Gilson Luiz da Silva**, matrícula nº 5491, Contador nível E-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Darcy Caron Alves** no cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, a partir do dia 17 de janeiro do corrente ano, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes e enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2000.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

**PORTARIA Nº 26/2000**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13868/2000, resolve:

**DESIGNAR**

**Ivo Farias Filho**, matrícula nº 5381, Oficial Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Alec Sandra de Oliveira Kreutzer** nas funções de Coordenador do Centro de Processamento de Dados, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes e enquanto perdurar o afastamento da titular.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2000.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

## SECRETARIA

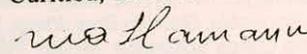
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14082/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 14, a licença especial concedida a **Denise Amaral Vianna**, matrícula nº 5097, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 15/2000, relativa ao quinquênio compreendido entre 03 de fevereiro de 1991 e 02 de fevereiro de 1996, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 25 (vinte e cinco) dias restantes.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná  
I Divisão Cível  
Pauta de Julgamento do dia 29/02/2000 às 13:30  
Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível

Emitido em: 21-02-2000 11:31

Relação Nº 2000.00307 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 29/02/2000 às 13:30 horas, ou sessões subseqüentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
ADEMAR MARTINS MONTORO	0028	0145178-7
ADRIANA BASSO	0009	0148322-7
AIRTON AMILCAR MOMO	0036	0147594-9
ALBERTO SILVA GOMES	0005	0143599-8
ALDADI DO CARMO CAPIVERDE	0037	0149385-8
ALDINO DREHMER	0034	0147077-3
ANA PAULA MUGGIATI DOS SANTOS	0022	0142994-9
ANDRE OLSEMANN	0005	0143599-8
ANDRE RICARDO BRUSAMOLIN	0038	0140369-8/01
ANTONIO CARLOS CORDEIRO	0005	0143599-8
ANTONIO CARLOS KOPPE	0021	0142091-3
ARNALDO JOSÉ DA SILVA	0013	0150220-9
ARTUR PEREIRA ALVES JUNIOR	0014	0150807-6
ATILA DUDERSTADT	0019	0136916-8
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	0029	0145200-4
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	0022	0142994-9
CARLOS ROBERTO TAVARNARO	0020	0138644-5
CARLOS SHIGUEJI OHARA	0014	0150807-6
CARLOS WERZEL	0021	0142091-3
CESAR LUIZ TAVARNARO	0020	0138644-5
CLAUDIOMIR MARTINI	0028	0145178-7
CLÁUDIO XAVIER PETRYK	0007	0147029-7
CORNELIO AFONSO CAPIVERDE	0037	0149385-8
CYNTHIA REGINA HOEFNER	0038	0140369-8/01
DANIELLE ANNE PAMPLONA	0038	0140369-8/01
DANIELLE DERANLANY J. VIANNA	0032	0146091-9
DARIO REIS	0008	0148305-6
DENISE DAMO COMEL	0034	0147077-3
DIOMAR FRANCISCO MAZZUTTI	0019	0136916-8
DIRCEU GALDINO	0002	0130162-6
DOUGLAS MARCEL PERES	0037	0149385-8
DOUGLAS SOARES OSTERNACK	0020	0138644-5
EDSON CARLOS PEREIRA	0018	0133793-3
ELIZABETH NADALIM	0012	0150109-5
ELVIO LEGNANI	0023	0143268-8
EMERSON JESUS RODRIGUES AVELAR	0026	0144665-1
EVARISTO CHALBAUD BISCAIA	0001	0116275-6
FATIMA BIGNARDI SANDOVAL	0002	0130162-6